



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 304/2022

Interrompe licença concedida para tratar de interesses particulares.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o §1º do art. 109 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, motivado pelo pedido da servidora, protocolado sob nº 511/2022, **INTERROMPE** a Licença concedida pela Portaria nº 211, de 05 de agosto de 2022, a Servidora Denice Serafini de Marchi – Servente, Matrícula Funcional nº 490-1/4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito no dia do retorno, ou seja, dia 05 de dezembro de 2022.

NOVA RAMADA/RS, 29 de novembro de 2022.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração